

MATÉRIA RECEBIDA Nº 398/2025
Ibitinga/SP, 16 de junho de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga, Antônio Esmael Alves de Mira.

Resposta ao requerimento de informação do Ilustríssimo Vereador Zé Rocha.

Requerimento nº 393/2025

O SAMS – Serviço Autônomo Municipal de Saúde de Ibitinga, neste ato representado pela sua Gestora que abaixo assina, vem respeitosamente, apresentar resposta ao pedido de informações acerca da falta de medicamentos para portadores de diabetes, como também sobre o atendimento médico na área de pediatria e ginecologia no posto de saúde da Vila Simões.

1. Quais são os esclarecimentos a respeito da atual indisponibilidade do medicamento Glimepirida, amplamente utilizado no tratamento de diabetes tipo 2, uma vez que a ausência deste medicamento tem causado grande preocupação entre os pacientes que dependem de seu uso contínuo para o controle da doença, colocando em risco sua saúde e qualidade de vida, e quando o mesmo estará disponível?

Informamos que o medicamento em questão se encontra disponível e pode ser retirado na Assistência Farmacêutica, de segunda-feira a sexta-feira, das 07h às 17h30m.

2. Sobre o atendimento médico pediatra e ginecologista no Posto, caso não esteja havendo tal atendimento, quais são os motivos da ausência e qual a previsão para a regularização destes atendimentos?

Atualmente, o município dispõe de dois médicos pediatras. Um deles realiza atendimentos em quatro unidades de saúde estratégicas (Vila Maria, Santo Expedito, Ângelo de Rosa e Santa Clara), que passam a funcionar como polos de referência para os demais territórios, os quais encaminham seus pacientes pediátricos para estas unidades. O segundo pediatra atua no Centro de Especialidades Médicas, atendendo à população de três territórios de saúde. Essa organização tem por objetivo garantir a cobertura assistencial das crianças em nosso município.

Em relação aos atendimentos ginecológicos, informamos que o município conta com três ginecologistas/obstetras e um ginecologista cirúrgico, todos alocados no Centro de Especialidades, onde é possível oferecer acompanhamento resolutivo e qualificado para os casos que demandam atenção especializada.

É importante destacar que, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde, os médicos clínicos gerais, assim como os profissionais de enfermagem das Unidades Básicas de Saúde, possuem respaldo técnico e normativo para realizar atendimentos de rotina na área da saúde da mulher, incluindo ações como: coleta



de exame citopatológico, solicitação de exames laboratoriais, prescrição de métodos contraceptivos, orientações sobre planejamento familiar, entre outros. Esses profissionais atuam com autonomia dentro de suas competências, contribuindo significativamente para a promoção e cuidado integral à saúde ginecológica das pacientes.

Casos que demandam avaliação especializada, procedimentos cirúrgicos, ou seguimento de alto risco são devidamente referenciados para o Centro de Especialidades, conforme fluxo estabelecido na rede municipal.


QUEILA TERUEL PAVANI
Gestora do SAMS

